



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS  
COMITÊ DE GESTÃO DO TELETRABALHO - CGT - CGT

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 18ª. REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DO TELETRABALHO - CGT

LOCAL	DATA	HORA DE INÍCIO
SALA DO 2º ANDAR	28/01/2019	15:00 HS

**PAUTA: ANÁLISE DOS TERMOS DE ABERTURA DE PROJETOS DE DISPENSA DE CONTROLE DE ASSIDUIDADE – DCA SUBSTITUTO**

### I – MEMBROS DO CGT PRESENTES À 18ª. REUNIÃO

#### TITULARES

1. **Carla Leivas Ferro Costa Craveiro/GRH**
2. **João Augusto Cabral de Araujo/SPL**

#### SUPLENTE

1. **Anilson Rodrigues Aires/SDS**
2. **Diego Rafael Barboza Amorim/SRG**
3. **Flávio José Regis Paulo Neto/SPL**
4. **Joelma Maria Costa Barbosa/SGE**

### CONVIDADOS

1. **Luiz Eduardo Luvizotto Lolli**
2. **Rafael Galvão de Santana/SFC**

### II - RESUMO DA REUNIÃO

1. 1. O coordenador do colegiado abriu os trabalhos repassando os projetos apresentados ao colegiado, com base na Portaria n° 346/2018-DG/ANTAQ, que autoriza o servidor designado para substituir o titular de chefia de unidade organizacional a ser dispensado do controle de assiduidade e pontualidade, em situações especiais em que os resultados possam ser efetivamente mensuráveis, cabendo ao CGT analisar os projetos, com base nas normas que regem o Programa de Gestão que orienta o regime de teletrabalho na ANTAQ:

## SERVIDORES INTERESSADOS NA DISPENSA DE CONTROLE DE ASSIDUIDADE

NOME	UORG	TERMO DE ABERTURA DE PROJETO DE DCA (DOCUMENTO SEI)	PERÍODO	INDICADOR(ES)	META(S)	MONITORAMENTO
José Gonçalves Moreira Neto	GPF/SFC	0666049	JAN-DEZ 2019	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO DA SFC (SEI 0558493)	120 PONTOS	TRIMESTRAL
Luiz Carlos de Souza Junior	UREMN/SFC	0667380	JAN-DEZ 2019	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO TELETRABALHO DA SFC - ÁREA FINALÍSTICA (SEI0557194) METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO TELETRABALHO DA SFC - ADMINISTRATIVA (SEI 0541612)	175 PONTOS	TRIMESTRAL
Priscilla Paiva de Medeiros	UREFT/SFC	0666545	JAN-DEZ 2019	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO DA SFC - ÁREA FINALÍSTICA (SEI 0555605) METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO TELETRABALHO DA SFC - ADMINISTRATIVA (SEI 0541612)	175 PONTOS	TRIMESTRAL
Sillas César de Luna	URERE/SFC	0666306	JAN-DEZ 2019	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO DA SFC - ÁREA FINALÍSTICA (SEI 0557194) METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO TELETRABALHO DA SFC -	175 PONTOS	TRIMESTRAL

				ADMINISTRATIVA (SEI 0541612)		
Fábio Henrique Bicalho Leal	URES/SFC	0666456	JAN-DEZ 2019	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO DA SFC - ÁREA FINALÍSTICA (SEI 0555605)	150 PONTOS	TRIMESTRAL
Cassio Becacici Esteves Vianna	UREVT/SFC	0667212	JAN-DEZ 2019	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO DA SFC - ÁREA FINALÍSTICA (SEI 0555605) METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO TELETRABALHO DA SFC - ADMINISTRATIVA (SEI 0541612)	150 PONTOS	TRIMESTRAL
Diana Afonso Martins Fainguelernt	URERJ/SFC	0666307	JAN-DEZ 2019	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO DA SFC - ÁREA FINALÍSTICA (SEI 0555605)	150 PONTOS	TRIMESTRAL
Lucas Sampaio Ataliba	UREFL/SFC	0665672	JAN-DEZ 2019	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO DA SFC - ÁREA FINALÍSTICA (SEI 0555605) METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO TELETRABALHO DA SFC - ADMINISTRATIVA (SEI 0541612)	175 PONTOS	TRIMESTRAL
Henrique de Assis Serra	GRM/SRG	0665286	JAN-DEZ 2019	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO DA SRG (TELETRABALHO/SEI 0663120)	98 PONTOS	TRIMESTRAL
Pedro Henrique Soares	GRI/SRG	0663511	JAN-MAR 2019	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO DA SRG (TELETRABALHO/SEI 0663120)	151 PONTOS	TRIMESTRAL
Sandro José Monteiro	GRP/SRG	0687914	JAN-DEZ 2019	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO DA GRP/SRG (TELETRABALHO/SEI 0641787)	I TRIM.: 63 PONTOS II/III/IV TRIM: 79 PONTOS	TRIMESTRAL

1. Os membros presentes do CGT aprovaram por unanimidade os projetos apresentados, tendo em vista estarem todos alinhados com a Portaria 346/2018-DG/ANTAQ e o Memorando Circular nº 4/2018/CGT.
2. Tendo em vista que os projetos serão encaminhados em fevereiro, o CGT recomendará que a apuração do desempenho do I trimestre de 2019 seja proporcional aos dias efetivamente com dispensa de controle de assiduidade.



Documento assinado eletronicamente por **João Augusto Cabral de Araújo, Membro do Comitê**, em 05/02/2019, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leivas Ferro Costa Craveiro, Gerente de Recursos Humanos**, em 05/02/2019, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Anilson Rodrigues Aires, Assessor**, em 06/02/2019, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Joelma Maria Costa Barbosa, Secretária-Geral**, em 06/02/2019, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **0689948** e o código CRC **680A2545**.